

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS №. 012, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL №. 002/2022

Em cumprimento ao Edital nº. 002/2022 que regulamentou o processo para contratação para cadastro de reserva por prazo determinado de professores de **DISCIPLINAS ESPECÍFICAS NÃO HABILITADOS**, de **PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR OU CURSANDO**, de acordo com o pré-requisito exigido em cada cargo, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, na sede e distritos (Assentamento Castro Alves, Fazenda Carapina, Cristal do Norte, Floresta do Sul e Taquaras), de acordo com as normas deste Edital, em conformidade com o Item 13 do Edital nº. 002/2022.

# 1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

- 1.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão enviar os documentos do item 2.4 desta convocação, de forma digitalizada em PDF, para o e-mail: <a href="mailto:educacaopss@pedrocanario.es.gov.br">educacaopss@pedrocanario.es.gov.br</a> no período de **05 de junho de 2023 até o dia 06 de junho de 2023 ás 17:00 horas**, observando o horário de Brasília.
- 1.2 Na hipótese de não observância à data da chamada para envio dos documentos por e-mail, o candidato será RECLASSIFICADO.
- 1.3 Não haverá tolerância de atraso em relação a data determinada para o envio dos documentos por email.

## 2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-MAIL PARA A COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE DOCUMENTAL

- 2.1 A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos nesta convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede municipal de ensino.
- 2.2 A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no Edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e da presente convocação e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.



- 2.3 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.
- 2.4 Para efeito de comprovação dos títulos é OBRIGATÓRIA o envio por email dos seguintes documentos, conforme itens 7 a 9 e seus subitens do Edital nº. 001/2022:

#### Documento A) Ficha de Inscrição.

- I FICHA DE INSCRIÇÃO GERADA PELO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO comprovante de inscrição do candidato.
- O arquivo deverá ser enviado em PDF com o nome "Classificação do candidato\_ED1\_Ficha de inscrição". Exemplo 004\_ED1\_Ficha de Inscrição.

#### **Documento B) Documentos Pessoais.**

- I Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG,  $n^{o}$  do RG e órgão expedidor do RG).
- II Comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> comprovando a regularidade cadastral do CPF.
- III Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral que poderá ser retirado no site do TSE <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral</a>.
- IV Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.
- V Comprovante de residência atualizado (emitido em até 90 dias antes da convocação).
- VI Comprovante de conta bancária do BRASIL (se possuir).
- VII No caso do sexo masculino, Certificado de Reservista.
- Os documentos deverão ser enviados de forma conjunta (todos os documentos no mesmo anexo) em PDF, na ordem descrita acima e com o título padrão: "Classificação do Candidato\_ED1\_Documentos pessoais". Exemplo: 004\_ED1\_Documentos pessoais.

#### Documento C) Formação acadêmica/titulação e PRE-REQUISITO

I - Comprovante de formação acadêmica/titulação (Curso Superior/Técnico/Pós-



graduação/Mestrado/Doutorado ou declaração de cursando), conforme Item 8 do Edital  $n^{\circ}$ . 001/2022.

II - PRE-REQUISITO do cargo

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o nome "Classificação do candidato\_ED1\_FormaçãoTitulação". Exemplo 004\_ED1\_FormaçãoTitulação.

#### Documento D) Tempo de Serviço

Comprovante de tempo de serviço no cargo pleiteado em instituição pública ou privada, a contar a partir de fevereiro de 2018, ), conforme Item 9 do Edital nº. 001/2022.

Os arquivos deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo) em PDF com o título no padrão: "Classificação do Candidato\_ED1\_Tempo de Serviço". Exemplo: 004\_ED1\_Tempo de Serviço.

#### Documento E) Certidões Negativas

Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por meio do site: <a href="https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm">https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm</a>.

O arquivo anexado deverá ser enviado em PDF com o título no padrão "Classificação do Candidato\_ED1\_Certidão Negativa". Exemplo: 004\_ED1\_Certidão Negativa.

#### Documento F) Reserva de vagas

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência.

Os arquivos deverão ser enviados, em forma conjunta (todos os arquivos ) em um mesmo anexo, em PDF, com título padrão "Classificação do Candidato\_ED1\_LaudoPcD. Exemplo: 004\_ED1\_LaudoPcD.

2.5 No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "Número da classificação\_ED1\_Nome completo do candidato\_Cargo Pleiteado\_Localização". Ex:004\_ED1\_Caio Tício de Mévio\_Professor Interprete de Libras \_atendimento Itinerante na Sede e Distritos.

2.6 No CORPO do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados:

Classificação: 000 ED1 Nome do candidato: Número de Inscrição: Cargo/disciplina: Localização: Tipo de Inscrição: Ampla concorrência ou Portador de Deficiência.

Exemplo:

Classificação: 004 ED1



Nome do Candidato: Caio Tício de Mévio

Número de Inscrição: 123456A78BC9DE100

Cargo/disciplina: Professor Intérprete de Libras

Localização: atendimento itinerante na Sede e Distritos

Tipo de Inscrição: Ampla Concorrência.

2.7 Para efeito de comprovação de títulos e análise documental, o candidato deverá anexar em UM ÚNICO e-mail, eletrônicos e/ou digitalizados em formato.pdf, conforme descrito no item 2.4 do presente edital de convocação.

2.7.1 Na hipótese de envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, só será considerado o **PRIMEIRO** e-mail encaminhado.

2.7.2 <u>O total de arquivos em PDF a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis) anexos, ou seja, até 01 (um) arquivo em PDF, de cada documento exigido no item 2.4 ( A, B, C, D, E e F).</u>

2.7.3 O tamanho do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).

2.8 Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, deverão encaminhar 01 (um) em-mail para cada convocação.

2.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis (sem foco e sem nitidez) com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, **sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível**.

2.10 Os <u>documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a</u> <u>observação da data estabelecida</u>, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

2.11 Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no item 2.4, para fins de atendimento à Chamada e Comprovação de Títulos, bem como à Formalização de Contrato, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação.

2.12 Ao candidato será permitida somente 1 (uma) reclassificação.



#### 3 DO RESULTADO DA ANÁLISE

- 3.1 Após análise dos documentos enviados por e-mail, os candidatos que tiverem seus documentos deferidos, formarão um cadastro de reserva e serão convocados via SITE da PMPC, para a 3ª etapa do processo seletivo Formalização do contrato, conforme quantitativo de vagas, ou assim que forem surgindo as vagas do cadastro de reservas.
- 3.2 Na 3ª etapa, os candidatos serão convocados via SITE da PMPC, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem PRESENCIALMENTE, na Secretaria Municipal de Educação Semed, para apresentação de todos os documentos, formulários e declarações originais, que foram encaminhados via e-mail, para conferência e formalização do contrato.
- 3.3 Os candidatos que forem RECLASSIFICADOS OU ELIMINADOS serão informados atraves do resultado no SITE da PMPC, o(s) motivo(s) da reclassificação ou eliminação.
- 3.3.1 A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 044/2021, informará ao candidato se sua documentação enviada foi deferida ou indeferida, e o motivo do indeferimento, se for o caso.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação.
- 4.2 Constatado a qualquer tempo que os documentos apresentados não estão em acordo com as exigências do Edital nº. 001/2022 e com as normas desta convocação o candidato estará ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado.
- 4.3 A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
- 4.4 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato junto à Comissão de



Sindicância Municipal.

4.5 Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada, a Secretaria Municipal de Educação - Semed encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

4.6 Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação - Semed DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar o SITE da PMPC, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo. A Semed deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mai.

4.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

4.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Canário/ES, 05 de junho de 2023

EVERTON RIAZOR PESTANA MEIRA Secretário Municipal de Educação Decreto PMPC Nº030/2023

#### Comissão instituída pela Portaria nº 044/2021

- 01- Alessandra Baiense Pereira
- 02- Fabiana Balliana Canal
- 03- Juliana Santos Borgo
- 04- Maria Suely Brunelli Azevedo
- 05- Maria da Glória Gonçalves
- 06- Rita de Cacia Barbosa de Andrade
- 07- Sandra Francisco Santos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS NÃO HABILITADOS

### CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENCAMINHAREM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

#### Professor de Matemática do 6º ao 9º ano SEDE

1 Totosofi de matematica do 0 do 0 dino 0252				
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Status	Total de Pontos
MAYKON DA SILVA MATOS	19/11/1980	Masculino	30	Classificado
JUCIMARA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA	21/02/1992	Feminino	30	Classificado
CLÁUDIA CARVALHO SANTOS	02/08/1984	Feminino	18	Classificado
LARISSA SANTOS COUTINHO JORGE BELTRAME	14/02/1996	Feminino	12	Classificado
YURI FERREIRA DE SOUSA	06/01/1998	Masculino	12	Classificado
DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA	03/02/1988	Masculino	10	Classificado
DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO	04/12/1993	Masculino	10	Classificado
NATHANI SOUZA BORGES	06/12/1995	Feminino	7	Classificado
MONIELE SANTOS DE FREITAS	03/06/1992	Feminino	6	Classificado
RAFAEL RAMOS PEREIRA DA SILVA	11/12/1996	Masculino	6	Classificado
GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO	04/07/1988	Feminino	4	Classificado
ORLANDO BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO	31/10/1989	Masculino	4	Classificado
JULIANA NASCIMENTO COSTA DE SOUSA	28/01/1991	Masculino	4	Classificado
VINICIUS FERREIRA FADUL	29/11/1994	Masculino	4	Classificado
HEMERSON LEITE AMORIM	25/09/1997	Masculino	4	Classificado
	MAYKON DA SILVA MATOS  JUCIMARA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA  CLÁUDIA CARVALHO SANTOS  LARISSA SANTOS COUTINHO JORGE BELTRAME  YURI FERREIRA DE SOUSA  DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA  DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO  NATHANI SOUZA BORGES  MONIELE SANTOS DE FREITAS  RAFAEL RAMOS PEREIRA DA SILVA  GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO  ORLANDO BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO  JULIANA NASCIMENTO COSTA DE SOUSA  VINICIUS FERREIRA FADUL	MAYKON DA SILVA MATOS       19/11/1980         JUCIMARA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA       21/02/1992         CLÁUDIA CARVALHO SANTOS       02/08/1984         LARISSA SANTOS COUTINHO JORGE BELTRAME       14/02/1996         YURI FERREIRA DE SOUSA       06/01/1998         DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA       03/02/1988         DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO       04/12/1993         NATHANI SOUZA BORGES       06/12/1995         MONIELE SANTOS DE FREITAS       03/06/1992         RAFAEL RAMOS PEREIRA DA SILVA       11/12/1996         GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO       04/07/1988         ORLANDO BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO       31/10/1989         JULIANA NASCIMENTO COSTA DE SOUSA       28/01/1991         VINICIUS FERREIRA FADUL       29/11/1994	MAYKON DA SILVA MATOS  JUCIMARA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA  CLÁUDIA CARVALHO SANTOS  DANIEL SOUZA  DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO  MASCUlino  NATHANI SOUZA BORGES  MASCULINO  MONIELE SANTOS DE FREIRA  GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO  GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO  ORLANDO BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO  JULIANA NASCIMENTO COSTA DE SOUSA  19/11/1980  Masculino  02/08/1992  Feminino  MASCULINO  GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO  OH/07/1988  Feminino  ORLANDO BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO  JULIANA NASCIMENTO COSTA DE SOUSA  28/01/1991  MASCULINO  VINICIUS FERREIRA FADUL  29/11/1994  MASCULINO	MAYKON DA SILVA MATOS         19/11/1980         Masculino         30           JUCIMARA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA         21/02/1992         Feminino         30           CLÁUDIA CARVALHO SANTOS         02/08/1984         Feminino         18           LARISSA SANTOS COUTINHO JORGE BELTRAME         14/02/1996         Feminino         12           YURI FERREIRA DE SOUSA         06/01/1998         Masculino         12           DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA         03/02/1988         Masculino         10           DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO         04/12/1993         Masculino         10           NATHANI SOUZA BORGES         06/12/1995         Feminino         7           MONIELE SANTOS DE FREITAS         03/06/1992         Feminino         6           RAFAEL RAMOS PEREIRA DA SILVA         11/12/1996         Masculino         6           GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO         04/07/1988         Feminino         4           ORLANDO BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO         31/10/1989         Masculino         4           JULIANA NASCIMENTO COSTA DE SOUSA         28/01/1991         Masculino         4           VINICIUS FERREIRA FADUL         29/11/1994         Masculino         4